



**Capa de encerramento de processo**

---

Número do processo: 0001617/2023

Solicitação: 159 - ENCAMINHAMENTO

Localização atual: 018.000.000 - Controle Interno

**Resultado: Conhecimento**

**Encerrado em: 17/05/2023 08:13**

Protocolado em: 24/04/2023 15:09

Parecer:

Observação:

---

Requerente: 18435 - CAMARA DE VEREADORES DE XANXERE

CNPJ do requerente: 83.828.285/0001-80

Xanxerê, SC, 24 de Abril de 2023.

Ofício nº RO. 111/2023

Ilmo. Sr.  
OSCAR MARTARELLO  
Prefeitura Municipal de Xanxerê  
Xanxerê, SC

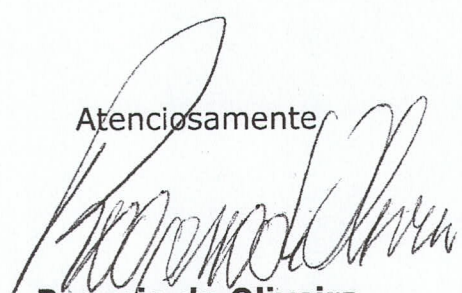
c.c. Sra. Andreza Gallas  
Controladoria Interna

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o respeitosamente, informamos que na sessão ordinária de 19/04/2023 foi aprovado, por maioria, com 7 votos favoráveis e 1 abstenção do vereador Enioivan Marques, o Projeto de Decreto nº 003/2023 que "Aprova, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê relativas ao exercício financeiro de 2020, conforme parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Xanxerê, SC".

Segue anexa cópia do Decreto Legislativo nº 003/2023, publicado nesta data.

Atenciosamente



**Rogério de Oliveira**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
PROCOLO Nº 0001617/2023 24/04/2023 15:09:36  
REQUERENTE : CAMARA DE VEREADORES DE XANXERE  
ASSUNTO : ENCAMINHAMENTO  
COMPLEMENTO : ENCAMINHA PROJETO DE DECRETO  
CONFORME OFÍCIO 111/2023



Xanxerê, SC, 24 de Abril de 2023.

Ofício nº RO. 111/2023

Ilmo. Sr.  
OSCAR MARTARELLO  
Prefeitura Municipal de Xanxerê  
Xanxerê, SC

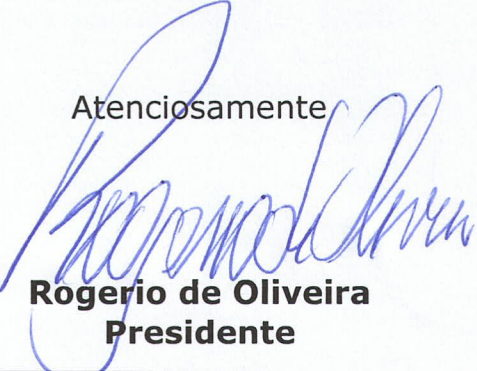
c.c. Sra. Andreza Gallas  
Controladoria Interna

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o respeitosamente, informamos que na sessão ordinária de 19/04/2023 foi aprovado, por maioria, com 7 votos favoráveis e 1 abstenção do vereador Enioivan Marques, o Projeto de Decreto nº 003/2023 que "Aprova, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê relativas ao exercício financeiro de 2020, conforme parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Xanxerê, SC".

Segue anexa cópia do Decreto Legislativo nº 003/2023, publicado nesta data.

Atenciosamente



**Rogério de Oliveira**  
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
PROTOCOLO Nº :0001617/2023 24/04/2023 15:09:36  
REQUERENTE : CAMARA DE VEREADORES DE XANXERE  
ASSUNTO : ENCAMINHAMENTO  
COMPLEMENTO : ENCAMINHA PROJETO DE DECRETO  
CONFORME OFÍCIO 111/2023





**DECRETO Nº 3/2023**  
(Origem Projeto de Decreto nº 3/2023)

Aprova, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê relativas ao exercício financeiro de 2020, conforme parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal.

**ROGERIO DE OLIVEIRA**

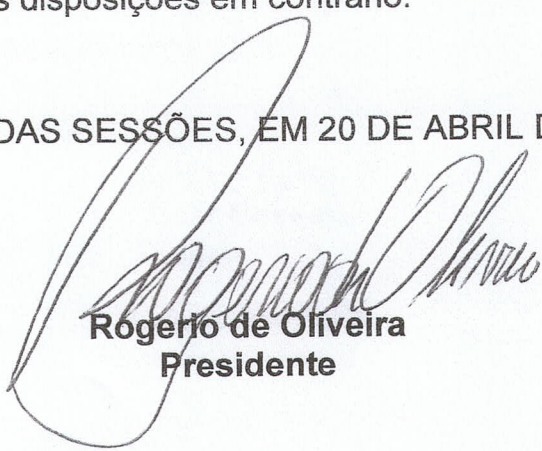
Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC, FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal votou, aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas, com as ressalvas elencadas no Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, as contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê, relativas ao exercício financeiro do ano de 2020, conforme parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Xanxerê, anexo constante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

  
**Rogério de Oliveira**  
Presidente

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**


**CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ REFERENTE AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

A partir do recebimento, por meio do presidente da Câmara de Vereadores, do processo nº @PCP21/00107890, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê, referente ao exercício financeiro de 2020, tendo como responsável o Prefeito Municipal, Sr. Avelino Menegolla, e em consonância com os preceitos estabelecidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o Artigo 226, § 1º, este relator da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Xanxerê apresenta o seguinte parecer:

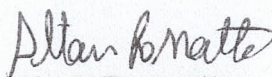
Na qualidade de relator da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Xanxerê, proponho aos demais membros desta Comissão e ao plenário da Câmara Municipal a **APROVAÇÃO, com as ressalvas** elencadas no Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, das contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê relativas ao exercício de 2020, conforme parecer em anexo.

Em conformidade com o § 2º do Artigo 226 do Regimento Interno, a Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização elaborou o **Projeto de Decreto Legislativo** sobre a apreciação das contas, o qual será avaliado em Sessão Específica no dia 19 de abril de 2023, às 19h, conforme convocação a ser realizada pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Xanxerê.

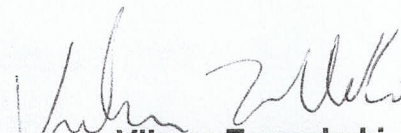
Sala das Sessões em 04 de abril de 2023.



**Sidinei Mesnerovicz**  
Presidente



**Altair Rossatto**  
Relator



**Vilmar Zarembski**  
Membro